

Fundo Municipal de Saude de Cacimba de Dentro

10 301 1014 2036	Manutenção das Atividades do PAB			
0000409	3190.13 99 00	Obrigações Patronais		0,80
0000412	3390.14 99 00	Diárias - Civil		1,00
		Total da Ação		1,80
10 301 1014 2037	Manutenção das Atividades do SIA/SUS			
0000419	3190.04 99 14	Contratação por Tempo Determinado		15.000,00
0000420	3390.30 99 14	Material de Consumo		910,00
		Total da Ação		15.910,00
10 301 1014 2039	Manutenção do Fundo Municipal de Saude			
0000431	3390.30 99 14	Material de Consumo		2.535,00
		Total da Ação		2.535,00
10 301 2007 2043	Manutenção das Atividades da Sec. de Saude			
0000460	3390.36 99 02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		65.392,73
0000463	3390.41 99 02	Contribuições		1.147,55
		Total da Ação		66.540,28
10 302 1015 2044	Manutenção das Atividades do Hospital Municipal			
0000472	3390.39 99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1,00
		Total da Ação		1,00
10 303 1016 2045	Manutenção das Atividades da Unidade de Fisioterapia			
0000476	3190.04 99 02	Contratação por Tempo Determinado		19.252,11
		Total da Ação		19.252,11
10 304 1019 2047	Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitaria			
0000482	3190.11 99 02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.200,00
		Total da Ação		3.200,00
10 305 1015 2049	Manutenção das Atividades de Ecd FMS			
0000486	3190.11 99 02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		20.000,00
0000487	3390.30 99 02	Material de Consumo		19.997,20
		Total da Ação		39.997,20
		Total da Unidade Orçamentária		257.528,55
		Total de Anulações		257.528,55
		Total de Outras Fontes		0,00
		Total Geral de Fontes		257.528,55

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Fundo Municipal de Saude de Cacimba de Dentro

Decreto nº
0027/2017

Em, 2 de Outubro de 2017.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0010, de 23 de dezembro de 2016.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 257.528,55 (Duzentos e Cinquenta e Sete Mil, Quinhentos e Vinte e Oito Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

05.000 Fundo Municipal de Saude

10	301	1014	2036	Manutenção das Atividades do PAB		
0000408		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		206.429,89
				Total da Ação		206.429,89
10	301	1014	2038	Manter os Serviços do SAMU		
0000423		3190.04	99 14	Contratação por Tempo Determinado		15.910,00
				Total da Ação		15.910,00
10	301	1017	2042	Manutenção das Atividades da Farmacia Basica FMS		
0000447		3390.30	99 14	Material de Consumo		2.535,00
				Total da Ação		2.535,00
10	301	2007	2043	Manutenção das Atividades da Sec. de Saude		
0000462		3390.39	99 02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		30.972,66
0000464		3390.47	99 02	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.681,00
				Total da Ação		32.653,66
				Total da Unidade Orçamentária		257.528,55
				Total de Suplementações		257.528,55

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 257.528,55 (Duzentos e Cinquenta e Sete Mil, Quinhentos e Vinte e Oito Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), como segue:

05.000 Fundo Municipal de Saude

10	301	1014	1037	Aquis. de Veículos para Suporte das Atividades de Atenção Basica		
0000394		4490.52	99 02	Equipamentos e Material Permanente		25.000,00
				Total da Ação		25.000,00
17	511	1020	1055	Construção de Modulos Sanitarios Domiciliares - Msd		
0000499		3390.30	99 02	Material de Consumo		35.091,16
0000500		4490.51	99 02	Obras e Instalações		50.000,00
				Total da Ação		85.091,16